

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 387 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 074/2017 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.

PEDRO RABUSKE Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a licitação nº 074/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA PARCELADA, NOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS DA FROTA DO MUNICÍPIO e adjudica o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras:

1. **MECANICA ZAGO SB LTDA ME**, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 04.526.146/0001-26, os Itens e respectivos valores unitários: nº: 03.1 (R\$ 54,00,00), 03.3 (R\$83,00), 04.1 (R\$54,00), 04.3 (R\$83,00), 23.1 (R\$79,00), 23.3 (R\$79,00).

2. **AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA** inscrito no CNPJ /MF sob nº. 83.060.327/0002-67 os Itens e respectivos valores unitários: nº: 01.2 (R\$65,00), 02.2 (R\$65,00), 03.2 (R\$65,00), 04.2 (R\$90,00), 05.1 (R\$54,50), 05.2 (R\$62,00), 05.3 (R\$62,00), 06.1 (R\$54,50), 06.2 (R\$62,00), 06.3 (R\$62,00), 07.1 (R\$54,50), 07.2 (R\$62,00), 07.3 (R\$62,00).

3. **MECANICA RUBINI LTDA ME** inscrito no CNPJ /MF sob nº. 10.647.867/0001-97 os Itens e respectivos valores unitários: nº: 08.2 (R\$85,00), 09.2 (R\$85,00), 10.2 (R\$85,00), 11.2 (R\$85,00), 12.2 (R\$85,00), 13.1 (R\$37,50), 13.2 (R\$85,00), 13.3 (R\$54,00), 14.1 (R\$37,50), 14.2 (R\$85,00), 14.3 (R\$54,00), 15.1 (R\$37,50), 15.2 (R\$85,00), 15.3 (R\$54,00), 16.2 (R\$85,00), 17.2 (R\$85,00), 18.2 (R\$85,00), 19.1 (R\$70,00), 19.2 (R\$85,00), 19.3 (R\$70,00), 20.2 (R\$85,00), 21.2 (R\$85,00), 22.1 (R\$80,50), 22.2 (R\$85,00), 22.3 (R\$80,00), 23.2 (R\$85,00).

4. **RENATO PNEUS LTDA** inscrito no CNPJ /MF sob nº. 10.760.365/0001-78 os Itens e respectivos valores unitários: nº: 08.1 (R\$38,00), 08.3 (R\$55,00), 09.1 (R\$38,00), 09.3 (R\$55,00), 10.1 (R\$38,00), 10.3 (R\$55,00), 11.1 (R\$38,00), 11.3 (R\$55,00), 12.1 (R\$38,00), 12.3 (R\$55,00), 16.1 (R\$38,00), 16.3 (R\$55,00), 17.1 (R\$38,00), 17.3 (R\$55,00), 18.1 (R\$38,00), 18.3 (R\$55,00), 20.1 (R\$38,00), 20.3 (R\$55,00), 21.1 (R\$38,00), 21.3 (R\$55,00).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

5. RETÍFICA DE AUTO PEÇAS DOCA EIRELI ME inscrito no CNPJ /MF sob nº. 12.870.677/0001-70 os Itens e respectivos valores unitários: nº: 01.1 (R\$55,00), 01.3 (R\$85,00), 02.1 (R\$55,00), 02.3 (R\$85,00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 17 DE OUTUBRO DE
2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal